

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N. º: 2598/2023 NOMEIA PSICOPEDAGOGA

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, HELENA DA SILVA TORRES, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 09 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Psicopedagoga, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1019/2019.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 29 de Maio de 2023.

RETIRADO EM 29/05/23

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL



R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N. º: 2599/2023 NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, JOÃO PAULO SALES BARRETO DA COSTA, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 15 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Farmacêutico Bioquímico, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1012/2014.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 30 de Maio de 2023.

AFIXADO EM 30/05/23
RETIRADO EM 30/06/23

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N. º: 2600/2023 NOMEIA PSICOPEDAGOGO

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, RONEI APARECIDO BARBOSA, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 09 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Psicopedagogo, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1019/2019.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 30 de Maio de 2023.

AFIXADO EM 30/05/23
RETIRADO EM 30/06/23

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL



R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N. º: 2603/2023 NOMEIA PSICOPEDAGOGA

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, MILENE RIBEIRO TAME, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 09 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Psicopedagoga, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1019/2019.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 31 de Maio de 2023.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIRADO EM OJ 103/23



R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000 CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PORTARIA N. º: 2604/2023 NOMEIA PSICOPEDAGOGA

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Substanciado no art. 7º, da Lei n.º: 687/99, de 28/12/1999, (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art.1.º: - Nomear, TAYNE MAGALHÃES VIANA, em virtude de aprovação no Concurso Público, Edital 01/2021, homologado em 09 de Julho de 2021, para cumprir estágio probatório de 03 (Três) anos no Cargo de Psicopedagogo, com vencimentos constante da Tabela de Vencimentos, Anexo II, Nível XI, Grau A da Lei n.º: 806/2005 de 28 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Município de São Pedro da União e alterações constante na Lei nº: 1019/2019.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em data a ser definida no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 01 de Junho de 2023.

AFIXADO EM OJ 106/23
RETIRADO EM OJ 107/23

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL